DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

17 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7480{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA DECISÃO DO PROCESSO 45603/2025 E 89825/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processos Administrativos: 45603/2025 e 89825/2025
Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A

Vistos etc.

Com fulcro no Art. 63, inciso I, da Lei Municipal nº 8.814/2004 c/c Art. 247, do Código Municipal de Posturas, e no Art. 2º da Lei Municipal nº. 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico - PGM nº 12932/2026, em todos os seus termos e fundamentos, e NÃO CONHEÇO do recurso apresentado pelo Recorrente Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, tendo em vista a sua intempestividade.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

* Republicação em virtude de incorreção verificada na Decisão dos Processos Administrativos: 45603/2025 e 89825/2025, publicada originalmente na edição nº 7477 do Diário Oficial "O Município", de 12/11/2026, páginas 10 e 11.

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 9c33cee4-174d-4d52-9420-7f3eb989e3b9